



# CETAM

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas



## ESCLARECIMENTO

### CONCURSO PÚBLICO DO CORPO DE BOMBEIRO

#### - PROVA OBJETIVA -

A comissão Permanente de Concursos – COPEC/CETAM, visando esclarecer aos candidatos inscritos no certame do Corpo de Bombeiro Militar do Amazonas, quanto ao **resultado da Prova Objetiva**, vem a público prestar os seguintes esclarecimentos;

1. No resultado da prova objetiva foram divulgados os nomes dos candidatos considerados aprovados, ou seja, daqueles que obtiveram o acerto mínimo de 50% do total **das questões proposta na prova objetiva**, conforme os itens 6.5; 7.4 e 7.5 do **EDITAL N° 001/2009-CBMAM**

*6.5 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver o índice de acerto inferior a 50% do total das questões propostas na prova objetiva e que obtiver a nota zero em qualquer uma das matérias*

**7.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver o acerto mínimo de 50% do total das questões proposta na prova objetiva;**

*7.5 A classificação será feita em ordem decrescente de pontuação, somando-se os pontos obtidos na prova objetiva, seguindo o critério de desempate, conforme o item 8 deste edital;*

2. De acordo com o item 6.3, foram propostas **60 QUESTÕES** na prova objetiva para qualquer um dos cargos, logo para ser considerado aprovado o candidato deveria acertar no mínimo 50%, ou seja, **30 QUESTÕES**, independentemente da pontuação obtida.

**6.3 A prova objetiva constará de 60 (sessenta) questões**, de múltipla escolha, contendo alternativas de A a D e uma única resposta correta. As questões serão distribuídas conforme quadro abaixo:

VEJA O EXEMPLO ABAIXO:

***Pedro e Antônio** concorreram ao cargo de Cabo Auxiliar de Saúde (Auxiliar de Consultório Dentário - ACD).*



Pedro acertou 29 das 60 questões e ficou com 49 pontos, enquanto Antônio acertou 30 e ficou com 47 pontos. Nesse exemplo, Pedro não foi aprovado porque não atingiu os 50% de acerto de questões, ao contrário de Antônio, que atingiu o limite mínimo exigido pelo edital (item 7.4).

*Mostra-se que é possível Pedro obter maior pontuação que Antônio, mesmo não sendo aprovado. Isso ocorre porque as questões de conhecimento básico possuem menor peso do que as de conhecimento específico.*

*Olhe como ficou a prova de Pedro e Antônio, no nosso exemplo:*

Prova de Pedro <b>(ELIMINADO)</b>					Prova de Antônio <b>(APROVADO)</b>				
Disciplina	Qt. De questões	Qt. de acertos	Valor	Pontuação	Disciplina	Qt. De questões	Qt. de acertos	Valor	Pontuação
Português	20	9	1 pt	9	Português	20	13	1 pt	13
Específico	40	20	2 pts	40	Específico	40	17	2 pts	34
<b>Total de acertos</b>		<b>29</b>		<b>49 pts</b>	<b>Total de acertos</b>		<b>30</b>		<b>47 pts</b>

*Assim, Pedro foi **eliminado** e Antônio **aprovado**, conforme item 7.1 letra “c”*

**7.1 Será ELIMINADO o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:**

**c) Obter o índice de acerto inferior a 50% do total das questões propostas na prova objetiva;**

*Embora a pontuação de Pedro seja 49 pontos é maior que a de Antônio, ele não atendeu as exigências do acerto mínimo, logo está eliminado.*

**Solicitamos que todos os candidatos atentem para o critério de aprovação trazido pelo edital em relação a 50% de acerto e não da pontuação.**

3. Dessa forma, a Comissão divulgou o resultado da Prova objetiva onde constam o nome e a pontuação obtida pelos candidatos aprovados, conforme dispõe o item 7.5.

Por fim, esta Comissão espera, com o presente esclarecimento, ter elucidado as dúvidas que por ventura ainda poderiam persistir, pois essa é a única e exclusiva finalidade dessa nota, demonstrando mais uma vez, que as ações da Copec/Cetam estão sempre de acordo com as normas editalícias e dentro dos princípios da moralidade, legalidade, probidade, lisura e da vinculação ao instrumento convocatório.

Manaus, 02 de fevereiro de 2010.

**SONIA FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Concursos